



NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA MOTORSPORT DRIVER

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, atendendo o disposto na Seção VI Artigo 30 do CDA 2023, normatiza a expedição da Licença MOTORSPORT DRIVER pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

I – Do Direito

Art. 1 – A partir de 2023 a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, com o intuito de homenagear seus Pilotos Filiados com mais de sessenta anos em atividade ou não, emitirá a LICENÇA MOTORSPORT DRIVER.

Esta licença será direcionada aos Pilotos que tenham se destacado em Campeonatos ou atividades extra pista, em prol do Automobilismo.

A LICENÇA MOTORSPORT DRIVER. não terá prazo de validade, ficando com o Piloto indefinidamente, assim como não terá nenhum custo na sua solicitação.

Fica assegurado o direito de possuir a Licença de MOTORSPORT DRIVER, também os PILOTOS que até 31 de dezembro de 2022, receberam a licença de Piloto Benemérito.

Art. 2 – A Licença de MOTORSPORT DRIVER será expedida apenas para os Pilotos definidos no Art.1 e não poderá ser usada em competições.

Os Pilotos que ainda estejam em atividade, deverão solicitar a emissão da Cédula Desportiva referente e de acordo com seu cadastro, atendendo as determinações do CODIGO DO AUTOMOBILISMO – CBA.

Art. 3 – A solicitação da LICENÇA MOTORSPORT DRIVER deverá ser feita pelo próprio Piloto na sua Federação de origem.

Os Pilotos Regionais que atendam o estabelecido no Art 1 também possuirão direito a referida Licença.



Todas as solicitações deverão ser analisadas pelo CTDN, antes da emissão.

Art. 4 – Como a LICENÇA MOTORSPORT DRIVER não possui prazo de validade, somente poderá ser cancelada pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br